

Salvador, 12 de março de 2024.

ATT. PREFEITURA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS DORES/SE

Conforme solicitação, encaminhamos proposta de contratação para show em **TRIO** do artista **Léo Santana** para o evento **MICARENSE**, conforme condições abaixo:

DATA: 19/05/2024
CIDADE: NOSSA SENHORA DAS DORES/SE
HORA APRESENTAÇÃO: 19:00H
NOME DO EVENTO: MICARENSE
DURAÇÃO: 02:30H - NO MÁXIMO
VALOR: R\$ 480.000,00

A serem depositados na conta de empresa **SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTO LTDA ME, CNPJ- 13.157.376/0001-56**, representante legal do artista **LÉO SANTANA**, o valor de **R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)** o pagamento deverá ser efetuado mediante depósito bancário, até 72 horas **ANTES** do evento conforme discriminadas abaixo, **obedecendo às seguintes condições abaixo:**

VALOR	DATA PARA PAGAMENTO
R\$ 240.000,00	ASSINATURA DO CONTRATO
R\$ 240.000,00	15/05/2024

DETALHAMENTO PROPOSTA: HOSPEDAGEM R\$ 8.000,00 / ALIMENTAÇÃO R\$ 3.500,00 / PRODUÇÃO R\$ 34.000,00 / TRANSLADO R\$ 41.000,00
IMPOSTOS/TAXA R\$ 24.000,00 / CACHET ARTÍSTICO R\$ 369.500,00. VALORES SUJEITO A ALTERAÇÃO DEVIDO A DATA DA COTAÇÃO.

BANCO ITAU (341)
AG - 4695
C/C – 11112-2

OBS: Os custos de rider técnico e carregadores são por conta do CONTRATANTE, conforme rider técnico enviado.

Validade da proposta: 60 dias a contar da data de recebimento da mesma.

Agradecemos antecipadamente e colocamo-nos à inteira disposição.

Atenciosamente,

MARCELO FERNANDES
DE BRITTO:95615253568

Assinado de forma digital por
MARCELO FERNANDES DE
BRITTO:95615253568
Dados: 2024.03.12 14:01:04 -03'00'

MARCELO FERNANDES DE BRITTO
Sócio Administrador